

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
16/08/2017

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 06/08/2017, do Campeonato Amador Varzeano, Série A – (Primeira Divisão) e Campeonato Amador Varzeano, Série B – (Segunda Divisão) . Do relatado pelos árbitros e representantes, bem como dos requerimentos apresentados, a Comissão deliberou o seguinte:

SÉRIE A ATLETAS

- 072 – Manoel Marcelo Ribeiro Ramos – nº 22 – Palestra – art. 5º I, XVI, V, VII
073 – Rafael Aparecido Rodrigues – nº 21 – Predinhos – art. 5º III e V
074 – Marcos Paulo Teixeira Rodrigues – nº 07 – Improviso - art. 5º I
075 - Clesler da Silva Santos - nº 01 – Nadir Kenan - art. 5º IX c/c Artigo 33º Do Regulamento da Competição
076 - Wanderson Rodrigues Marcelino - nº 02 – Nadir Kenan - art. 5º IX c/c Artigo 33º Do Regulamento da Competição
077 - Osvaldo Luiz Felix Neto - nº 03 – Nadir Kenan - art. 5º IX c/c Artigo 33º Do Regulamento da Competição
078 - Hadan Danilo Sousa Ribeiro - nº 04 – Nadir Kenan - art. 5º IX c/c Artigo 33º Do Regulamento da Competição
079 - Wesley da Silva Souza - nº 05 – Nadir Kenan - art. 5º IX c/c Artigo 33º Do Regulamento da Competição
080 - Pedro Henrique da Silva - nº 06 – Nadir Kenan - art. 5º IX c/c Artigo 33º Do Regulamento da Competição
081 - Gabriel Lopes Gadelha - nº 07 – Nadir Kenan - art. 5º IX c/c Artigo 33º Do Regulamento da Competição
082 - Edson Alves Lourenço - nº 08 – Nadir Kenan - art. 5º IX c/c Artigo 33º Do Regulamento da Competição
083 - Ananias Moraes de Souza - nº 09 – Nadir Kenan - art. 5º IX c/c Artigo 33º Do Regulamento da Competição
084 - Maicon Rodrigo de Lima - nº 10 – Nadir Kenan - art. 5º IX c/c Artigo 33º Do Regulamento da Competição
085 - Guilherme Correa Carreira - nº 11 – Nadir Kenan - art. 5º IX c/c Artigo 33º Do Regulamento da Competição
086 - Luiz Paulo Pereira - nº 12 – Nadir Kenan - art. 5º IX c/c Artigo 33º Do Regulamento da Competição
087 - Gustavo Aparecido de Moraes - nº 13 – Nadir Kenan - art. 5º IX c/c Artigo 33º Do Regulamento da Competição
088 - Jefferson Angelino da Cruz - nº 14 – Nadir Kenan - art. 5º IX c/c Artigo 33º Do Regulamento da Competição
089 - Guilherme Ferreira Silva - nº 15 – Nadir Kenan - art. 5º IX c/c Artigo 33º Do Regulamento da Competição
090 - Gabriel Pinto Ferreira - nº 16 – Nadir Kenan - art. 5º IX c/c Artigo 33º Do Regulamento da Competição
091 - Fernando Andrade da Silva - nº 17 – Nadir Kenan - art. 5º IX c/c Artigo 33º Do Regulamento da Competição
092 - Keidson Kesley M. Viana - nº 18 – Nadir Kenan - art. 5º IX c/c Artigo 33º Do Regulamento da Competição
093 - Matheus de Alcino Ramos - nº 19 – Nadir Kenan - art. 5º IX c/c Artigo 33º Do Regulamento da Competição
094 - Jaime Maciel de Carvalho Queiroz - nº 20 – Nadir Kenan - art. 5º IX c/c Artigo 33º Do Regulamento da Competição
095 - Kayo Philip Silva Dias - nº 21 – Nadir Kenan - art. 5º IX c/c Artigo 33º Do Regulamento da Competição
096 - Wilkedson de C. Angelino - nº 22 – Nadir Kenan - art. 5º IX c/c Artigo 33º Do Regulamento da Competição

DIRIGENTES/AUXILIARES

- 097 – Edson Lourenço – massagista – Btos II – art.4º VI e XVI

EQUIPES

- 098 – Nadir Kenan – 3º I do Anexo Disciplinar.

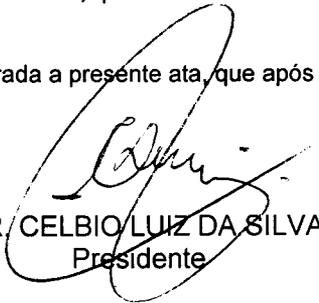
REQUERIMENTOS :

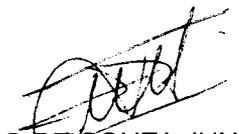
- Barretos II – Solicitando o cancelamento da Portaria 03/2017

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “se de seu interesse”, que realizar-se a no dia **31/08/2017 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário


DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro